



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 119 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.495,79 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco mil e setenta e nove centavos) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo  
Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência  
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência  
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Despesa 586 – 3.3.90.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 495,79 (quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS  
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 301 – Atenção básica  
Programa: 3 – Saúde  
Ação: 1.106 – Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades Básicas  
Despesa: 4.4.90.00 Despesas de Capital, Investimentos, Aplicações Diretas  
Valor: R\$ 50.495,79 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco mil e setenta e nove centavos)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A revitalização das salas de atendimento e do espaço de convivência interno do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL - CAPSi, localizado na Rua Alfredo Trompowski, 405 - Vila Oerária, no intuito de oferecer um espaço de tratamento mais acolhedor, adequado e humanizado, trazendo mais conforto e bem estar aos usuários que frequentam o serviço. A revitalização do CAPS infantil, seguiria os modelos da biofilia, ou seja, a humanização do ambiente através da reconexão do ser humano com a natureza, através de pinturas lúdicas, mobiliários e demais acessórios decorativos, proporcionando aos usuários um acolhimento eficaz, colaborando para o tratamento da maneira mais positiva possível. O conceito de biofilia engloba a atração inata do ser humano pela natureza. Com base nisso, o design biofílico desempenha um papel importante ao reestabelecer essa conexão do homem com o ambiente natural. Estudos científicos na mais diversas áreas comprovam que os ambientes repletos de vida verde influenciam a mente humana de forma positiva, reduzindo os níveis de estresse e ansiedade, melhorando o humor e a concentração.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ALINE SEEBERG ARANHA**  
**VEREADORA - União Brasil**